



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de apresentar projeto para contratação de empresa para monitoramento de carros pipas, com a finalidade de prospectar as soluções tecnológicas de monitoramento de veículos existentes no mercado.

Data: 02/05/2019

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Endereço: SGAN, Quadra 906, Módulo "F", Bloco "A", Auditório Rômulo Almeida, CEP 70.790-060, Brasília/DF.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Esclarecer os principais aspectos técnicos, e obter subsídios e informações adicionais para realizar a contratação de empresa para monitoramento de carros pipas.

2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA:

09:00h	Registro de presença e identificação.
09:15h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
09:30h	Apresentação do projeto conceitual.
10:00h	Intervalo e formulação dos pedidos de esclarecimento e contribuições, por escrito.
10:30h	Exposição oral dos pedidos de esclarecimento e contribuições.
11:30h	Leitura, pela Mesa diretora dos pedidos de esclarecimento e contribuições.
11:40h	Manifestações e respostas da Mesa Diretora (somente o que for possível ser esclarecido imediatamente).
12:30h	Ata de Procedimentos da Audiência.
13:00h	Encerramento da Audiência pelo Presidente.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Audiência Pública será aberta a quaisquer interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18 horas do dia 26/04/2018, para o e-mail licitacao@mdr.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

3.3. Os pedidos de esclarecimento e as contribuições somente serão recebidos por escrito mediante identificação do postulante, seja previamente à Audiência, conforme item 3.2., ou durante a Sessão Pública da Audiência.

3.3.1. Os interessados em realizar pedidos de esclarecimento e contribuições durante a Audiência deverão se inscrever, no momento de registro dos participantes, no início da Sessão Pública.

3.3.2. Não serão aceitos pedidos de esclarecimento ou contribuições posteriores à realização da Sessão da Audiência Pública, conforme data, horário e local constantes no preâmbulo deste Edital.

3.4. O Presidente receberá os pedidos de esclarecimento e contribuições escritas e concederá tempo para cada participante que quiser realizar a exposição oral.

3.4.1. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todo os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.mdr.gov.br, no menu "Acesso à Informação", "Licitações e Contratos" ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@mdr.gov.br.

3.5.1. A mesa Diretora somente responderá, na Sessão da Audiência Pública, aos pedidos de esclarecimentos que não demandarem mais estudos e deliberações, conforme seu critério, porém, todos os esclarecimentos serão disponibilizados, conforme item 3.5.

3.6. Será lavrada, durante a Sessão Pública, Ata de Procedimentos da Audiência, assinada pelos presentes, e, posteriormente, Ata de Esclarecimentos, com as contribuições, pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Audiência Pública, no endereço eletrônico www.mi.gov.br, no menu "Acesso à Informação", "Licitações e Contratos" e também poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@mdr.gov.br.

4. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme o **ANEXO I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que a Mesa Diretora julgue pertinente, conforme item 3.5.1.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

1º) manifestações encaminhadas previamente, até o dia 26/04/2018, para o e-mail licitacao@mdr.gov.br, conforme item 3.2.;

2º) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.

4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do processo licitatório.

5. **DA MESA DIRETORA:**

5.1. A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.3. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Anexo II – PROJETO CONCEITUAL

6.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 2034-5860 ou 2034-4612.

CAROLINA ASSUNÇÃO BROZZÓN ARAÚJO
Presidente da Mesa Diretora – Portaria nº 989/2019

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa civil



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Assunção Brozzón Araújo, Chefe de Divisão de Compras e Licitações**, em 12/04/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 12/04/2019, às 14:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244373** e o código CRC **18DB97B0**.